



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS**



**RESULTADO DE CREDENCIAMENTO**

<b>CHAMADA PÚBLICA Nº:</b>	<b>006/2017</b>
<b>DATA:</b>	<b>30/03/2017</b>
<b>HORÁRIO:</b>	<b>08h30min</b>
<b>OBJETO: Credenciamento de empresas, pessoas físicas ou jurídicas, especializadas em diversas áreas da Medicina, para atendimento às demandas complementares do Hospital Municipal Dr. Oswaldo Prediliano Santana e Fundo Municipal de Saúde de Salinas-MG, pelo período de 12 meses.</b>	

**I – DAS INTERESSADAS**

As proponentes interessadas no credenciamento à Chamada Pública nº 006/2017 foram:

<b>ORDEM</b>	<b>PROONENTES</b>
<b>01</b>	<b>SERVIÇOS MÉDICOS CARMO E PEIXOTO LTDA – ME, CNPJ Nº 15.682.208/0001-05</b>
<b>02</b>	<b>PHILLIP VIRIATO SANTOS – ME, CNPJ Nº 26.672.269/0001-08.</b>
<b>03</b>	<b>DANIEL FILIPE OLIVEIRA RABELO - ME CNPJ Nº 26.937.109/0001-43</b>
<b>04</b>	<b>CLÍNICA SÃO LUCAS DE SALINAS LTDA – ME CNPJ Nº 26.905.979/0001-30</b>
<b>05</b>	<b>CLÍNICA DE MEDICINA ESPECIALIZADA DR. ALEXIS CÂNDIDO SARMENTO LTDA CNPJ Nº 04.827.988/0001-18</b>
<b>06</b>	<b>LUIZ CARLOS SOUZA TOSTES – ME CNPJ Nº 27.017.553/0001-03</b>
<b>07</b>	<b>NEUROCLINICA SALINENSE LTDA – ME CNPJ Nº 15.045.014/0001-07</b>
<b>08</b>	<b>E.H. CENTRO MÉDICO LTDA – ME CNPJ Nº 17.995.919/0001-65</b>
<b>09</b>	<b>GK ASSISTÊNCIA MÉDICA EIRELI – ME CNPJ Nº 26.111.198/0001-74</b>
<b>10</b>	<b>J.P.N. SERVIÇOS MEDICOS LTDA – ME CNPJ Nº 17.431.372/0001-75</b>
<b>11</b>	<b>PAULO HENRIQUE SILVEIRA – ME CNPJ Nº 10.639.026/0001-38</b>
<b>12</b>	<b>BRUNO MORAIS CARDOSO – ME CNPJ Nº 26.433.879/0001-59</b>
<b>13</b>	<b>CLÍNICA MÉDICA SAYONARA LTDA – EPP CNPJ Nº 10.507.493/0001-04</b>
<b>14</b>	<b>CENTRO CARDIOLÓGICO DR EDGARGD F. DE ARAÚJO – EIRELI CNPJ Nº 18.735.032/0001-09</b>
<b>15</b>	<b>CENTRO CARDIOLÓGICO DE SALINAS LTDA – EPP CNPJ Nº 06.280.539/0001-28</b>
<b>16</b>	<b>PEDIATRIA SALINAS LTDA – ME CNPJ Nº 08.862.900/0001-50</b>
<b>17</b>	<b>OLIVEIRA &amp; SOUZA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA-ME CNPJ Nº 26.312.310/0001-35</b>
<b>18</b>	<b>MEDICAL CENTER GM LTDA-EPP CNPJ Nº 22.302.377/0001-38</b>
<b>19</b>	<b>DUARTE E CAMPOS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA CNPJ Nº 08.788.707/0001-16</b>
<b>20</b>	<b>SAMEDE-SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA CNPJ Nº 04.466.267/0001-20</b>



## **II – DAS EMPRESAS COM CREDENCIAMENTO DEFERIDO**

Da análise, a Comissão Permanente de Licitações deliberou que as empresas **LUIZ CARLOS SOUZA TOSTES – ME CNPJ Nº 27.017.553/0001-03; NEUROCLINICA SALINENSE LTDA – ME CNPJ Nº 15.045.014/0001-07; E.H. CENTRO MÉDICO LTDA – ME CNPJ Nº 17.995.919/0001-65; GK ASSISTÊNCIA MÉDICA EIRELI – ME CNPJ Nº 26.111.198/0001-74; J.P.N. SERVIÇOS MEDICOS LTDA – ME CNPJ Nº 17.431.372/0001-75; PAULO HENRIQUE SILVEIRA – ME CNPJ Nº 10.639.026/0001-38; BRUNO MORAIS CARDOSO – ME CNPJ Nº 26.433.879/0001-59; CLÍNICA MÉDICA SAYONARA LTDA – EPP CNPJ Nº 10.507.493/0001-04; CENTRO CARDIOLÓGICO DR EDGARGD F. DE ARAÚJO – EIRELI CNPJ Nº 18.735.032/0001-09; CENTRO CARDIOLÓGICO DE SALINAS LTDA – EPP CNPJ Nº 06.280.539/0001-28; PEDIATRIA SALINAS LTDA – ME CNPJ Nº 08.862.900/0001-50; OLIVEIRA & SOUZA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA-ME CNPJ Nº 26.312.310/0001-35; MEDICAL CENTER GM LTDA-EPP CNPJ Nº 22.302.377/0001-38 DUARTE E CAMPOS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA CNPJ Nº 08.788.707/0001-16; SAMEDE-SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA CNPJ Nº 04.466.267/0001-20\* e SERVIÇOS MÉDICOS CARMO E PEIXOTO LTDA – ME, CNPJ Nº 15.682.208/0001-05 atenderam, na íntegra, ao edital Chamada Pública nº 006/2017 e, assim, tiveram seus credenciamentos deferidos.**

A relação detalhada segue em mapa anexo.

\*A proponente SAMEDE-SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA apresentou requerimento de credenciamento para os itens 5, 6, 10, 11, 13 e 15. Todavia, não apresentou o respectivo diploma e Título de especialização na área de obstetrícia e anestesia dos profissionais de seu quadro técnico exigida na Cláusula Terceira, subitem 3.2.1 alínea “j” do edital de Chamada Pública nº 006/2017. Face ao exposto, não foi aceito o credenciamento para os itens 10 (Clínica Obstétrica) e 13 (Clínica Anestésica). Quanto aos demais itens, a proponente SAMEDE-SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA atendeu a exigências do instrumento convocatório.

## **II – DAS EMPRESAS COM CREDENCIAMENTO INDEFERIDO**

As demais proponentes abaixo apresentaram, tempestivamente, envelope de documentação para credenciamento na Chamada Pública nº 006/2017, conquanto tiveram seus credenciamentos indeferidas por não atenderem ao instrumento convocatório, a saber:

<b>PROPONENTE</b>	<b>ITENS PLEITEADOS</b>	<b>FUNDAMENTAÇÃO</b>
-------------------	-------------------------	----------------------



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS**



<b>CLÍNICA DE MEDICINA ESPECIALIZADA DR. ALEXIS CÂNDIDO SARMENTO LTDA</b>	07 (Serviço de Psiquiatria adulto) 08 (Serviço de Psiquiatria infantil)	Fora apresentado como profissional que executará os serviços médico devidamente registrado no CRM, porém não foi apresentado diploma e/ou Título de especialização na área proposta de psiquiatria. Assim, a proponente não atendeu à Cláusula Terceira subitem 3.2.1 alínea "j" do edital de Chamada Pública nº 006/2017.
<b>CLINICA SÃO LUCAS DE SALINAS LTDA - ME</b>	Não foi possível verificar	A proponente apresentou profissional médico para execução dos serviços, bem como Comprovante de Inscrição do mesmo no Conselho Regional de Medicina. Porém, não apresentou comprovação de anuidade do conselho devidamente quitada. A proponente também não apresentou requerimento de credenciamento constituindo as especificações dos serviços e quantidades interessadas em credenciar junto ao município de Salinas. Assim, a empresa não atendeu à Cláusula Terceira subitens 3.2 e 3.2.1 alínea "k".
<b>DANIEL FILIPE OLIVEIRA RABELO - ME</b>	01 (Urgência e Emergência na Unidade de Pronto Atendimento (PLANTÃO FIXO)) 03 (Plantão meio de semana noturno Individual) 04 (Plantão meio de semana noturno compartilhado) 05 (Plantão fim de semana individual) 06 (Plantão fim de semana compartilhado) 11 (Clínica Médica)	Não apresentou requerimento de credenciamento em formulário próprio, apresentou declarações não condizentes com os serviços discriminados, não apresentou diploma médico do profissional e comprovante de anuidade do CRM devidamente quitada. Assim, a proponente não atendeu à Cláusula Terceira (caput) e subitem 3.2.1 alínea "j" do edital de



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS**



		Chamada Pública nº 006/2017.
<b>PHILLIP VIRIATO SANTOS - ME</b>	01 (Urgência e Emergência na Unidade de Pronto Atendimento (PLANTÃO FIXO)) 03 (Plantão meio de semana noturno Individual) 04 (Plantão meio de semana noturno compartilhado) 06 (Plantão fim de semana compartilhado)	Não apresentou requerimento de credenciamento em formulário próprio, apresentou declarações não condizentes com os serviços discriminados, não apresentou diploma médico do profissional e comprovante de anuidade do CRM devidamente quitada. Não apresentou Certidão Negativa de Débitos Municipais, Carteira Registro no Conselho Regional de Medicina do profissional indicado. Assim, a proponente não atendeu à Cláusula Terceira (caput) e subitem 3.2.1 alíneas "d e j" do edital de Chamada Pública nº 006/2017.
<b>SAMEDE-SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA</b>	10 (Clínica Obstétrica) e 13 (Clínica Anestésica)	Apresentou requerimento de credenciamento para os itens 5, 6, 10, 11, 13 e 15. Todavia, não apresentou o respectivo diploma e Título de especialização na área de obstetria e anestesia dos profissionais de seu quadro técnico exigida na Cláusula Terceira, subitem 3.2.1 alínea "j" do edital de Chamada Pública nº 006/2017. Face ao exposto, foi declarado indeferido o credenciamento para os itens 10 e 13, respectivamente.

### III – DO PROSSEGUIMENTO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS**



A Comissão Permanente de Licitação, com base na Cláusula Quarta, subitem 4.7 decide por abrir prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis do indeferimento dos credenciamentos das proponentes CLÍNICA DE MEDICINA ESPECIALIZADA DR. ALEXIS CÂNDIDO SARMENTO LTDA, CLINICA SÃO LUCAS DE SALINAS LTDA – ME, DANIEL FILIPE OLIVEIRA RABELO – ME, PHILLIP VIRIATO SANTOS – ME e SAMEDE-SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA.

Transcorrido este prazo serão definitivamente declarados indeferidos, conquanto poderão, a qualquer momento, novamente protocolizar documentação para credenciamento, conforme previsto no edital Chamada Pública nº 006/2017.

Quanto aos credenciados deferidos, aguarda-se homologação pelo prefeito municipal.

Antes da remessa dos autos ao Exmo Prefeito Municipal, remeta-se à Secretaria Municipal de Saúde a relação de credenciados deferidos para que seja informado à este Núcleo de Licitações a relação de quantitativos a serem contratados para cada empresa credenciada, conforme Termo de Referência (anexo III) do edital Chamada Pública nº 006/2017.

Não houve interessados em credenciamento nos itens 09 (Serviço de psiquiatria no CAPS Adulto e Infantil Municipal no apoio à administração da Saúde mental) e 14 (Clínica Anestésica: Prestação de serviços médicos em Anestesia (Plantões extra))

Salinas/MG, 30 de março de 2017.

*Uarley Moreira Silva*  
**Presidente**